EMENDA ADITIVA Nº_____/2021

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências".

Art. 1º Incluir inciso **IV** ao **Art. 23º** da Lei Complementar nº 09/2021 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23º - O Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima deverá ter, no mínimo, as seguintes diretrizes:

(...)

***IV** – Promover ações para criação de espaços que priorizem a arborização, paisagismo e interação entre as pessoas e o meio ambiente".*

Natal/Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, 26 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador